



PORTARIA Nº 220 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

CONSIDERANDO a IIP PROGEPE nº 06/2017, e o processo nº 23403.001081/2017-84

RESOLVE:

Art. 1º Suspender pelo período de 24/04/2018 até 21/09/2018, os efeitos da Portaria nº 247 de 10 de novembro de 2017, emitida pelo Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Londrina, que autorizou o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado referente à CARLA FRANCINE DA SILVA REIS, professora EBTT, matrícula Siape 2269861.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUPION POLETI
Diretor-Geral